

LEI Nº 1.841/2014 DE 08 de julho de 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARÉ – SANTA CATARINA.

O Prefeito de Ibicaré-SC:

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina “*PLENÁRIO ALBINO DE JESUS MOREIRA LEITE*” a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibicaré.

Art. 2º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º. Os Vereadores passarão a mencionar em suas proposituras, a denominação “Plenário Albino de Jesus Moreira Leite” precedida à data.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, decorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré - SC, 09 de julho de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito